



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução

Pedido de Providências nº 50088.2010.000.02.00-0

Nesta data, faço os autos conclusos a MMª. Juíza do Trabalho,
Dra. Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico.
São Paulo, 06 de dezembro de 2011.

Silmara Afarelli
Analista Judiciário

Vistos.

Fls. 3585/3603: Defiro a antecipação do pagamento, nos termos do art. 71 do Estatuto do Idoso. Solicitem-se aos Srs. Peritos a atualização dos cálculos e a regularização da planilha de ordem de pagamentos.
Int.

São Paulo, 06 de dezembro de 2011.

CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
Juíza do Trabalho